

PORTARIA Nº 1013/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, a servidora, ELAINE APARECIDA MACHADO MACIEL, Técnica Administrativa Educacional, classe B, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 12 de dezembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal